

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 138 / 2010 – CIB

Goiânia, 24 de junho de 2010.

**Aprova restituição do valor de R\$ 41.244,03 (quarenta e hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos) em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas de R\$ 6.874,00 (seis mil oitocentos e setenta e quatro reais)**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

1 – A necessidade de restituição à conta da PAVS dos recursos financeiros referentes a valor remanescente de 2008, contrapartidas não aplicadas em 2009 e gastos indevidos pelo município de Brazabrantes, para serem aplicados nas ações de Vigilância em Saúde, conforme Portaria 1751-GM/MS de 02/10/2002.

**R E S O L V E M:**

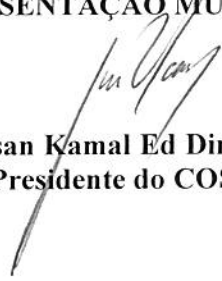
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária do dia 24 de junho de 2010 a restituição do valor de R\$ 41.244,03 (quarenta e hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos) em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas de R\$ 6.874,00 (seis mil oitocentos e setenta e quatro reais), conforme cópia do Termo de Parcelamento anexa.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Husan Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS